



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Rua Maria de Jesus Pereira Sena, Nº 201 – CEP – 17.870-000 – FLORA RICA – SP
Tel/Fax: (18)3866-1250 - e-mail: camaraflorarica@camaraflorarica.sp.gov.br – CNPJ – 51.399.616/0001-18

REQUERIMENTO Nº 025/2025

REQUEIRO a mesa após ouvir o douto plenário, para que seja oficiado o senhor Fabio Luiz Florentino de Faria, DD. Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, para que forneça informações: Quem é o responsável por fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços da Empresa de transporte conhecida na cidade como Piricatur, que é responsável pelo transporte de alunos de cursos superior do horário da noite. E quais medidas são tomadas quando a Empresa deixa de prestar o serviço e se é de conhecimento desse poder executivo que a Empresa faz transporte particular de alunos de outras cidades a mesma linha e horários e mesmo veículo que presta o serviço para a cidade de Flora Rica.

JUSTIFICATIVA: Na última sexta feira dia 06/06/2025, houve a recusa da Empresa de levar uma aluna para a cidade de Dracena, pelo motivo de que só havia uma aluna. Procurado por essa aluna e outros alunos que reclamam de várias situações que ocorrem rotineiramente, como quebra de veículo, passageiros sendo transportados em pé entre outras intempéries. A fim de um melhor atendimento à população. Esta é a razão do pedido.

Câmara Municipal de Flora Rica, 11 de junho de 2025.

**PAULO EDUARDO GOMES DA SILVA
VEREADOR**